



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.036/2023

Concede Licença Luto a Servidora **JULIANA MATOS DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANA MATOS DOS SANTOS**, matrícula 1080994, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.264.319-7 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 116.575.679-07, nomeada em 04 de maio de 2023 para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 25 de maio de 2023 à 01 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 junho / 20 23
DE Nº 12.444
UMUARAMA, 05.06 / 20 23
a. Denise
C DE ATOS OFICIAIS